

LEI Nº 4.782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo

Denomina Rua Dirceu Ruiz de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dirceu Ruiz de Toledo a atual Rua 5 do Loteamento Marlene Miranda, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dirceu Ruiz de Toledo

- Professor e Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo